



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

## **Feito e a ser feito - a trajetória da Filosofia em seu retorno ao ensino médio no Estado do Paraná**

**Por:** Jairo Marçal<sup>4</sup>  
[jairo.marc@uol.com.br](mailto:jairo.marc@uol.com.br)

### **Resumo:**

O texto apresenta uma retrospectiva dos 10 anos do retorno da Filosofia como disciplina curricular no Ensino Médio do Paraná, a partir dos debates precursores da década de 1980, da Proposta Curricular de Filosofia para o Ensino de Segundo Grau de 1994, dos atos legais do seu regresso em 2006, da efervescência das políticas de implantação, como as Diretrizes Curriculares do PR, o Livro Didático Público e a conquista que representou a publicação da Antologia de Textos Filosóficos. À luz desses elementos, o texto propõe uma reflexão sobre o que foi feito e o que está por fazer.

**Palavras-chave:** Filosofia; Ensino Médio; Diretrizes Curriculares do Paraná; Currículo; Livros didáticos de Filosofia.

### **Rezumo:**

*La teksto prezentas retrospektan de la 10 jaroj de la reveno de Filozofio kiel studenta disciplino en la High School of Paraná, de la anoncaj debatoj de la 1980-aj jaroj, la Projektorio pri Filozofio por Malĉefa Eduko de 1994, la leĝaj agoj de ĝia reveno en 2006, pri la efersko de enplantado-politikoj, kiel la PR-kurraigaj Gvidlinioj, la Publika Pedagogia Libro kaj la atingo, kiu reprezentis la publikigon de la Antologio de Filozofiaj Tekstoj. Al la lumo de ĉi tiuj elementoj, la teksto proponas spegulbildon pri kio fariĝis kaj kio ankoraŭ devas esti farita.*

---

<sup>4</sup> É doutorando em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC/PR, é Mestre em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, é Especialista em Antropologia Filosófica pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, é Graduado e Licenciado em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná – UFPR. É professor associado no Centro Universitário Autônomo do Brasil – UNIBRASIL. É integrante do Projeto de Pesquisa sobre Liberdade e política. É autor dos livros “Antologia de textos filosóficos” (2009) e “Filosofia” (2006).



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

**Ŝlosilvortoj:** *Filozofio; Mezlernejo; Kurslinaj Gvidlinioj de Paraná; Lerneja plano; Libroj de filozofio.*

**Abstract:**

*The text presents a retrospective of the 10 years of the return of Philosophy as a curricular discipline in the High School of Paraná, from the precursory debates of the 1980s, the Curriculum Proposal for Philosophy for Secondary Education of 1994, the legal acts of its return in 2006, of the effervescence of implantation policies, such as the PR Curricular Guidelines, the Public Didactic Book and the achievement that represented the publication of the Anthology of Philosophical Texts. In light of these elements, the text proposes a reflection on what has been done and what is yet to be done.*

**Keywords:** *Philosophy; High school; Curricular Guidelines of Paraná; Curriculum; Philosophy textbooks.*

O retorno da Filosofia ao ensino médio no Brasil representou o anseio da sociedade em trazer de volta à formação básica dos estudantes o contato com o pensamento dos autores clássicos e, conseqüentemente, a experiência das dimensões analítica e crítica do conhecimento, como forma de contribuição para o desenvolvimento de educação voltada à cidadania republicana, com base nos valores da liberdade e da autonomia intelectual.

Por isso, os dez anos do retorno da Filosofia às salas de aula do ensino médio merecem ser celebrados. Entretanto, ao mesmo tempo em que festejamos a conquista, é prudente que avaliemos essa década, refletindo sobre o que foi feito e o que está por fazer. E, essa reflexão crítica, não pode ser feita à margem do atual contexto social e político do Paraná e do Brasil, que no âmbito educacional já acena, com



*IΦ-Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

estranha simpatia, para perspectivas conservadoras representadas por velhos conhecidos como o positivismo e o tecnicismo.

A prudência nos faz lembrar, que e à época da Lei 5692/71, oriunda do acordo MEC/USAID, esse conservadorismo protagonizou uma cilada com sua promessa vazia de levar a cabo a educação profissionalizante, e pior, causou um incomensurável dano à formação de gerações de estudantes, por conduzi-los na contramão dos ideais da educação emancipatória. A História nos ensina que não se constrói uma república democrática sem cidadãos fortes e pensantes, emancipados de qualquer forma de dominação.

Sabemos que num estado de direito, nossa liberdade está assegurada pelas leis. Sabemos também que as boas leis são resultado do espírito democrático, que se substancializa por meio de amplos debates, que têm por objetivo qualificar a letra da lei, de forma que ela possa traduzir, da melhor forma possível, o espírito que lhe confere sentido. Esse foi o caminho trilhado pela Filosofia ao retornar às salas de aula da educação básica.

A Filosofia retornou às salas de aula porque as condições políticas da democracia brasileira, ainda que em processo de consolidação, se demonstraram, à época, razoáveis e minimamente suficientes para salvaguardar espaços de liberdade para o pensamento e, conseqüentemente, para acolher propostas e ações no âmbito educacional e, sobretudo, porque havia pessoas nos mais diversos segmentos que acreditavam na importância da Filosofia no currículo do ensino médio e trabalharam seriamente pelo seu retorno.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

É importante lembrar que a mobilização de estudantes e professores teve início na década de 1980, quando as discussões e movimentos pelo retorno da Filosofia ao Ensino Médio ocorreram em vários estados do Brasil.

Na Universidade Federal do Paraná, professores do departamento de Filosofia e simpatizantes da disciplina de outros departamentos, iniciaram um movimento que contava com articulações políticas e organização de eventos na defesa da retomada do espaço da Filosofia, em contestação à educação tecnicista, oficializada pela Lei nº. 5.692/71.

Foi nesse contexto que se deu a criação da Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas (SEAF), que defendeu a presença da Filosofia nos currículos do então chamado ensino de segundo grau. “A experiência da SEAF foi significativa, mas não duradoura. A esse movimento se seguiu um silêncio interrompido por eventos esporádicos, destinados a um público restrito, à própria comunidade acadêmica”. (DCE de Filosofia, 2008, p.44)

O ano de 1994 foi marcado por um amplo debate entre professores da rede pública, promovido pelo Departamento de Ensino de Segundo Grau da Secretaria de Estado da Educação do Paraná e, que resultou na *Proposta Curricular de Filosofia para o Ensino de Segundo Grau*. Entretanto, com a mudança de governo em 1995, a proposta passou a habitar as gavetas da burocracia estatal, onde foi esquecida por quase uma década.

No âmbito nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação



*IΦ-Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

n. 9.394/96, em seu artigo 36, determinava que, ao final do Ensino Médio, o estudante deveria “dominar os conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania”. O problema do artigo 36 era que o caráter de mera transversalidade atribuído à Filosofia e à Sociologia, fragilizavam suas identidades, seu potencial de conhecimento e, as deixavam sem espaço na matriz curricular.

A condição da Filosofia como conhecimento meramente transversal foi ratificada em 1998 pela Resolução n. 03/98 do Conselho Nacional de Educação. Em 2004 essa posição foi revista nas Orientações Curriculares do Ensino Médio - MEC, que analisava os Parâmetros Curriculares Nacionais de Filosofia do Ensino Médio. Destaque-se a importância da contribuição da Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia (ANPOF) na elaboração desse documento.

Nesse período, no Estado do Paraná, a mobilização de professores e estudantes era intensa, as discussões sobre um programa curricular de Filosofia já eram consistentes, e o poder público apoiava a ideia do retorno da Filosofia ao ensino médio. Assim, em 2006, tendo como protagonista o deputado Ângelo Vanhoni, foi sancionada a lei estadual nº 15.228/2006, que garantiu a presença da Filosofia e Sociologia nos currículos. O Secretário de Educação, Maurício Requião, apoiou a inclusão das disciplinas e garantiu, por meio do Departamento de Educação Básica, a estrutura e ações institucionais necessárias à implementação – criação das equipes pedagógicas especializadas, diretrizes curriculares, concursos públicos para professores, livros e materiais didáticos, cursos de formação continuada, entre outras.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Algumas dessas ações merecem destaque, porque demonstram a seriedade e compromisso de todos os envolvidos nesse retorno da Filosofia. Havia um desejo coletivo de que fosse realizado o melhor trabalho possível. A equipe pedagógica da disciplina de Filosofia, da qual tive a felicidade e orgulho de participar, contou nesse período com a contribuição de professores competentes e comprometidos – Ademir Pinhelli Mendes, Bernardo Kestring, Elói Correia dos Santos, Juliano Orlandi, Luiz Henrique Vieira da Silva e Wilson José Vieira.

O *Livro Didático Público* <sup>5</sup>, publicado em dezembro de 2006 e com uma segunda edição revisada em 2007, foi uma iniciativa ousada e pioneira que derivou de um projeto muito valioso e de enorme potencial – o Projeto Folhas. A ideia era simples, porém, sua efetivação complexa e desafiadora – o bom professor é aquele que pesquisa e escreve a respeito da matéria e temas que leciona. Os textos que compunham o LDP eram Folhas (a versão do ensino médio, correspondente aos *papers* universitários) e a metodologia utilizada consistia de um problema levantado pelo autor, o qual deveria provocar a busca pela resposta com sólida fundamentação teórica da disciplina, alternativas didático-pedagógicas e com o auxílio das relações interdisciplinares. O Projeto Folhas e o Livro Didático Público de Filosofia confirmaram a sua potencialidade e demonstraram que o caminho do professor pesquisador e autor era uma excelente via para a qualidade do ensino e da aprendizagem.

---

<sup>5</sup> O *Livro Didático Público de Filosofia* do Estado do Paraná, está disponível para [download](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/livro_didatico/filosofia.pdf) gratuito em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/livro\\_didatico/filosofia.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/livro_didatico/filosofia.pdf)



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

As Diretrizes Curriculares de Filosofia para a Educação Básica do Estado do Paraná<sup>6</sup>, publicadas em 2008, representam um marco republicano para a educação do Estado, na medida em o poder público assumiu a responsabilidade de produzir um texto objetivo e bem fundamentado, que pudesse orientar o trabalho pedagógico de professores e estudantes. Mas, a chave do sucesso da Diretriz foi a sua legitimidade e a sua aceitação pelos professores, que participaram ativamente da sua elaboração<sup>7</sup>.

Durante os anos de 2004 a 2006, os professores da rede pública participaram de encontros, simpósios e semanas de estudos pedagógicos para a elaboração do texto, juntamente com a equipe pedagógica da Secretaria de Educação do Paraná. Finalizada essa primeira etapa, o texto das Diretrizes foi submetido à leitura crítica de professores universitários envolvidos com o retorno da Filosofia ao ensino médio e, também de professores universitários da área pedagógica educacional. Entre os anos de 2007 e 2008, houve um longo processo de formação continuada, que percorreu todos os Núcleos Regionais de Educação do Paraná e, mais uma vez, os professores puderam discutir os fundamentos teóricos e metodológicos do texto e trabalhar para a sua efetivação nas salas de aula.

A *Antologia de Textos Filosóficos*, lançada em 26 de abril de 2010, consolidou o projeto do retorno da Filosofia ao ensino médio.

---

<sup>6</sup>. O texto das Diretrizes de Filosofia está disponível em: [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce\\_filo.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_filo.pdf) também

<sup>7</sup> O processo de produção coletiva e colaborativa utilizado nas Diretrizes da Filosofia, aconteceu nas Diretrizes da Sociologia e demais disciplinas do currículo do ensino médio do Paraná.



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

Uma coletânea de textos de filósofos clássicos e brasileiros, escolhidos de acordo com sua relevância para os estudantes do nível médio e em consonância com as Diretrizes Curriculares de Filosofia para a Educação Básica, constituiu um importante suporte para o aprofundamento do ensino e refinamento da aprendizagem de Filosofia na Rede Pública Estadual do Paraná. Os textos ou excertos de textos clássicos da História da Filosofia foram precedidos por uma apresentação redigida por professores universitários especialistas nos autores selecionados. A Antologia teve uma edição caprichada, com 736 páginas, capa dura, e trouxe ao público o pensamento de 23 filósofos, além de um extenso índice remissivo. Foram impressas 65 mil cópias, distribuídas gratuitamente aos professores e bibliotecas das escolas da rede pública do Paraná. O livro foi disponibilizado na internet para *download* gratuito<sup>8</sup>.

Essa obra representou junto ao *Livro Didático Público* e à *Biblioteca do Professor* um impulso decisivo no processo de elaboração e socialização de material didático de qualidade no ensino da Filosofia. O evento do lançamento da *Antologia* foi marcado por um grande curso de formação para todos os professores da rede, ministrado pelos próprios autores das apresentações.

Nos últimos anos, entretanto, pouco foi feito pelo aprimoramento do ensino da Filosofia no Estado do Paraná. Segundo

---

<sup>8</sup> A *Antologia de Textos Filosóficos* ainda encontra-se disponível para download, mas infelizmente seus links internos foram desativados. [http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos\\_pedagogicos/caderno\\_filo.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/cadernos_pedagogicos/caderno_filo.pdf)



*IΦ-Sophia*

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

relatos de professores da rede, as ações promovidas pela Secretaria de Educação, se reduziram ao cumprimento das exigências meramente burocráticas, o que é muito pouco se comparado ao que havia sido conquistado e, sobretudo, se considerarmos os desafios que se impõem e que devem ser enfrentados.

Uma reflexão sobre o estágio atual da Filosofia e sobre o seu futuro no ensino médio, só será consequente se for desenvolvida nas suas dimensões pedagógica e política.

Num mundo em que as informações são veiculadas em redes sociais, em velocidade e volume assombrosos, muitas vezes apenas recortadas e coladas, sem qualquer reflexão, a Filosofia parece caminhar na contramão, uma vez que se manifesta e se produz por meio leitura analítica, exigindo a “paciência do conceito” e o posicionamento crítico. Mas, quem acha que os estudantes da geração Z não se interessam pelo pensamento, se engana. A Filosofia, quando apresentada em sala de aula preservando o seu espírito de indagação e provocação, instiga os estudantes ao pensamento e gera debates profícuos.

No que se refere ao melhor caminho para o ensino da Filosofia, Kant e Hegel apresentaram o problema em perspectivas distintas.

A produção filosófica destes pensadores traduz a possibilidade seja de uma filosofia crítica que nos incita a aprender a filosofar - em Kant, seja de um saber sistemático que nos estimula a aprender a filosofia - em Hegel. Não foram apenas pensadores originais e de grande densidade especulativa. Como professores



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

demonstraram, também, tanto na teoria como na prática docente, grande interesse pela escola e pelo ensino, sobretudo, da filosofia<sup>9</sup>.

As Diretrizes de Filosofia do Paraná apresentam uma posição interessante:

Portanto, afastando-se do espontaneísmo que uma noção ingênua ou perigosa de autonomia e, também do conteudismo meramente formal, a Filosofia no ensino médio do Estado do Paraná deve, trilhar o caminho que contemple as duas perspectivas: a de Hegel, para ensinar a filosofia, seus conteúdos, os grandes problemas e conceitos filosóficos tratados pelos pensadores em seus textos e, a de Kant – ensinar a filosofar. (DCE de Filosofia, 2008)

Na dimensão política, as reflexões e desafios também se fazem urgentes.

Um dos grandes desafios para que o ensino da Filosofia alcance patamares de qualidade, é a melhoria na formação dos professores do ensino médio e a dignidade profissional, traduzida em salários e condições de trabalho compatíveis com as exigências de excelência do ensino e da aprendizagem. Obviamente essa necessidade é extensiva a todos os professores da educação básica.

Por fim, sabemos que hoje existe o risco da Filosofia ser mais uma vez excluída dos currículos, ou relegada à mera condição de transversalidade, o que faria com que ela perdesse sua identidade e potencialidade. As justificativas são conhecidas e se escoram, de um

---

<sup>9</sup> RAMOS, C. A. *Aprender a Filosofar ou aprender a Filosofia: Kant ou Hegel?* Trans/Form/Ação, São Paulo, 30(2): 197-217, 2007. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-31732007000200013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732007000200013)



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

lado, na defesa da necessidade de uma educação tecnicista e, de outro, na acusação de uma suposta inutilidade da Filosofia ou do seu também suposto teor de ameaça revolucionária.

A esses discursos, tão distantes da realidade e de tudo que foi feito nesses 10 anos, responderemos com Filosofia, trata-se de uma passagem de Bertrand Russell que inspirou as Diretrizes Curriculares de Filosofia do Paraná.

O valor da filosofia, em grande parte, deve ser buscado na sua mesma incerteza. Quem não tem umas tintas de filosofia é homem que caminha pela vida a fora sempre agrilhado a preconceitos que se derivam do senso comum, das crenças habituais do seu tempo e do seu país, das convicções que cresceram no seu espírito sem a cooperação ou o consentimento de uma razão deliberada. O mundo tende, para tal homem, a tornar-se finito, definido, óbvio; para ele, os objetos habituais não erguem problemas, e as possibilidades infamiliares são desdenhosamente rejeitadas. Quando começamos a filosofar, pelo contrário, imediatamente caímos na conta de que até os objetos mais ordinários conduzem o espírito a certas perguntas a que incompletissimamente se dá resposta. A filosofia, se bem que incapaz de nos dizer ao certo qual venha a ser a verdadeira resposta às variadas dúvidas que ela própria evoca, sugere numerosas possibilidades que nos conferem amplidão aos pensamentos, descativando-nos da tirania do hábito. (RUSSELL, B. *Problemas da Filosofia*, p. 148)

## Referências

- BRASIL. **Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia. Orientações curriculares do ensino médio.** [S.n.t.].
- BRASIL. Secretaria de Educação Básica. **Orientações curriculares do ensino médio.** Brasília: MEC/SEB, 2006.
- PARANÁ . **Diretrizes curriculares da Educação Básica do Paraná – Filosofia** . Curitiba: SEED/ PR, 2008.
- \_\_\_\_\_ . **Lei 15.228, de 25 de Julho de 2006. Institui as**



IΦ-Sophia

Revista eletrônica de investigação filosófica, científica e tecnológica

**Disciplinas de Filosofia e de Sociologia como disciplinas obrigatórias na grade curricular do Ensino Médio do Estado do Paraná.** Curitiba: Assembleia Legislativa do Paraná,

2006. Disponível em: <http://www.leisestaduais.com.br/pr/lei-ordinaria-n-15228-2006-parana-institui-as-disciplinas-de-filosofia-e-de-sociologia-como-disciplinas-obrigatorias-na-grade-curricular-do-ensino-medio-do-estado-do-parana-conforme-especifica>

RAMOS, C. A. “Aprender a Filosofar ou aprender a Filosofia: Kant ou Hegel?” *In* Trans/Form/Ação, São Paulo, 30(2): 197-217, 2007.

Disponível em:

[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-31732007000200013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-31732007000200013)

RUSSELL, B. **Os problemas da filosofia**. Coimbra: Almedina, 2001.

TEXTOS SEAF (Sociedade de Estudos e Atividades Filosóficas - Regional do Paraná). Curitiba, ano 2, número 3, 1981.